



EDITAL Nº 001/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO
DEBENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2024**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS DE CONSUMO DISPONÍVEIS
PARA DOAÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CALÇADO
- PE.**

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CALÇADO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.240.181/0001-40, situada na Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, Centro, Calçado – PE, neste ato devidamente representado por seu Presidente o Sr. Severino Ramos dos Santos Silva, brasileiro, casado, agricultor residente a Praça Nossa Senhora de Lourdes, 91, nesta cidade, portador do RG nº.3217186 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº. 575.297.104-78, torna público o procedimento de doação e descarte de bens móveis inservíveis desta Administração, aprovado pela Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada pela Portaria nº. 465/2023, termo este autorizado Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1 Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis pela Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada pela Portaria nº. 474, de 01 de fevereiro de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Administração, conforme Termo de Doação nº. 001/2024.

1.2 A relação completa dos lotes de bens inservíveis a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, publicado no portal da Transparência da Câmara Municipal de Calçado.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Os bens inservíveis/recuperáveis somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da municipal, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos municipal.

2.2 Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.3 Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.3.1 Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional municipal:



- a. exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b. comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal, e cópia dos estatutos da entidade;
- c. previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d. no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e. prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Pernambuco, no que couber;
- f. cópia da ata da última eleição de diretoria;
- g. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- h. prova de regularidade com o FGTS;
- i. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- j. termo de Doação expedido pelo referido órgão, aos lotes cujo participante tenha interesse.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (87) 3793-1128 ou pelo e-mail: camaracal@hotmail.com, realizando-se as inspeções de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h, na Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, Centro, Calçado-Pernambuco.

3.2 As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo prorrogado de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital até 20 (vinte) de novembro de 2024, dirigidas à Comissão de Administração de Bens Patrimoniais, no Setor de Patrimônio, no endereço referenciado no item 3.1, conforme ANEXO II.

3.3 A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.3.1 ou 2.3.2.

3.4 Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.5 A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.3.1 ou 2.3.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.



3.6 Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a. Órgãos ou entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional municipal;
- b. Organizações da sociedade civil municipal.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial dos Municípios do Pernambuco e no website <https://www.calçado.pe.leg.br/>.

3.8. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.8, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.9. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Calçado - Pernambuco, tomará as providências administrativas para a formalização da doação.

3.10. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.11. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Setor de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Calçado - Pernambuco, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.12. Os materiais inservíveis classificados como **irrecuperável** pela Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Calçado conforme o **Termo de Doação n.º 001/2024**, será disposto em um único lote, e caso, não haja interessados os mesmos serão descartados por este órgão, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.7 O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

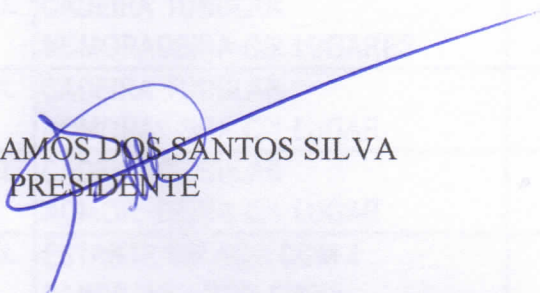
3.8 Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.



3.9 A Comissão de Administração de Bens Patrimoniais deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 03 (tres) dias úteis da data do respectivo protocolo.

3.10 A Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Calçado, será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Presidente deste órgão, bem como pela resolução dos casos omissos.

Sala das Sessões Casa Antônio Tomé de Oliveira, Calçado - PE, 18 de novembro de 2024.


SEVERINO RAMOS DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE

**ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOÁVEIS - LOTES
LOTE - 001**

TOMBAMENTO	situação	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA INCORPORAÇÃO
14	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA GIRATORIA EST EM NAPA	28/12/1994
33	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA DE MADEIRA PES/FERRO ESTOFADA EM NAPA PRETA	21/12/1999
56	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA	03/02/2000
67	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	VENTILADOR - DE MESA STD-NV16 40CM	04/12/2001
71	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/2 LUGARES	28/12/2001
72	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	28/12/2001
73	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	28/12/2001
77	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA	02/02/2002
82	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	BIRO - EM L E MESA 1MC C/GAVETAS	09/06/2003
90	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	SUORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COR PRETO	29/12/2003
93	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	AMPLIFICADOR DE SOM APPATEK AK 1100V.	30/12/2003
94	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CAIXA DE SOM ACUSTICA 3V 550W.	07/07/2004
95	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA COR PRETA/BEGE S/BRAÇO	25/11/2004
102	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	CADEIRA DIRETORIA EM NAPA COR PRETO/BEGE C/BRAÇO	25/11/2004
108	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	BIRO DE BLOC VER FORMICA ARM. EM FERRO C/1MTC/2	19/01/2012
141	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL	ESTANTE EM AÇO 6 RATILEIRAS C/REFORÇO AÇO COR CINZA	21/12/2020



ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Calçado/PE
Rua Luiz Inácio dos Santos, 91 - Centro - CEP 55.375-000 - Calçado PE

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Associação de Moradores do sítio Miné e Massaranduba
CNPJ: 04.985.039/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Sítio Miné
BAIRRO: Zona Rural CEP: 55,375-000 CIDADE: Calçado UF: Pernambuco
TELEFONE: 87 9 8148-8458 e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Severino Caetano de Araújo
RG: 6.532.265 CPF: 058.240.474-64
CARGO: Presidente e-mail:

A Associação de Moradores do sítio Miné e Massaranduba, neste ato representada por seu Presidente Sr. Severino Caetano de Araújo, vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Calçado - Pernambuco, constantes na relação abaixo, que será utilizado na Sede da referida Associação como Bens Moveis a finalidade e usode interesse social dos bens):

LOTES DE INTERESSE	DISCRICÃO
01	CADEIRA GIRATORIA EST EM NAPA
01	CADEIRA DE MADEIRA PES/FERRO ESTOFADA EM NAPA PRETA
01	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA
01	VENTILADOR - DE MESA STD- NV16 40CM
01	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/2 LUGARES
01	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR
01	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR
01	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA
01	BIRO - EM L E MESA 1MC C/GAVETAS
01	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COR PRETO
01	AMPLIFICADOR DE SOM APPATEK AK 1100V.
01	CAIXA DE SOM ACUSTICA 3V 550W
01	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA COR PRETA/BEGE S/BRAÇO
01	BIRO DE BLOCO VER. FORMICA ARM. EM FERRO C/1.MTC/2 GAVETAS
01	ESTANTE EM AÇO 6 PRAT. C/REFORÇO AÇO COR CINZA



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Justificativa: A solicitação de que trata este Ato é motivada por necessidade Bens Moveis, pois tratasse de uma entidade sem fins lucrativo e não dispomos de recursos financeiros para este fim.

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação debens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Sítio Mine – Calçado – PE, 14 de novembro de 2024.

Severino Caetano de Araújo

Severino Caetano de Araújo
Presidente

[Handwritten signature]



ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Calçado/PE, designada pela Portaria n.º 474/2024 de 01 de fevereiro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2024, conforme o item 3.7 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SITIO MINE E MASSARANDUBA	PRIMEIRO/UNICO

Sala das Sessões Casa Antônio Tomé de Oliveira, Calçado - PE, 14 de novembro de 2024.

Hyris Fernanda Teixeira da Silva

Hyris Fernanda Teixeira da Silva

Presidente da Comissão de Administração de
Bens Patrimoniais - Portaria n.º 474/2024

[Handwritten signature]



ANEXO IV
MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Calçado/PE, designada pela Portaria n.º 474/2024 de 01 de fevereiro de 2024, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.9 do Edital de Chamamento Público para Doação.
2. de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2024, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 10 horas (Horário de Brasília), na sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, situado à **Rua Luiz Inácio dos Santos, 91 - Centro - CEP 55.375-000 - Calçado PE.**
3. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Portal da Câmara no seguinte site: <https://www.calçado.pe.leg.br/>.
4. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

Sala das Sessões Casa Antônio Tomé de Oliveira, Calçado - PE, 11 de novembro de 2024.

Hyris Fernanda Teixeira da Silva
Presidente da Comissão de Administração de
Bens Patrimoniais - Portaria n.º 474/2024

**ANEXO V****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2024**

Termo de Doação de Bens Móveis inservíveis que celebram o Poder Legislativo Municipal de Calçado - Estado do Pernambuco e a Associação de Moradores do Sítio Miné e Massaranduba.

O Poder Legislativo Municipal de Calçado - Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.240.181/0001-40, situado à Rua Luiz Inácio dos Santos, 91 - Centro - CEP 55.375-000 - Calçado PE, representado por seu Presidente, o senhor Severino Ramos dos Santos Silva, brasileiro, casado, agricultor residente a Praça Nossa Senhora de Lourdes, 91, nesta cidade, portador do RG n.º 3217186 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 575.297.104-78, doravante denominado DOADOR, e a Associação de Moradores do Sítio Mine e Massaranduba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.985.039/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Severino Caetano de Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.532.265 e do CPF/MF n.º 058.240.474-64, doravante denominado DONATÁRIO, ajustam o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS

O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bens móveis discriminados a seguir:

LOTE	PLAQUETA N°	DISCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	14	CADEIRA GIRATORIA EST EM NAPA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	33	CADEIRA DE MADEIRA PES/FERRO ESTOFADA EM NAPA PRETA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	56	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS- COR CINZA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	67	VENTILADOR - DE MESA STD- NV16 40CM	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	71	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/2 LUGARES	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	72	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	73	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	77	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS-COR CINZA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	82	BIRO - EM L E MESA 1MC C/GAVETAS	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL



01	90	SUORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COR PRETO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	93	AMPLIFICADOR DE SOM APPATEK AK,1100V.	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	94	CAIXA DE SOM ACUSTICA 3V 550W	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	95	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA COR PRETA/BEGE S/BRAÇO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	102	CADEIRA GIRETORIA EM NAPA COR PRETO/BEGE C/BRAÇO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	108	BIRO DE BLOCO VER. FORMICA ARM. EM FERRO C/1.MTC/2GAVETAS	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	141	ESTANTE EM AÇO 6 PRAT. C/REFORÇO AÇO COR CINZA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bens discriminados na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.
PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

O **DONATÁRIO** compromete-se a destinar os bens, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade, de interesse social A solicitação de que trata este Ato é motivada por necessidade Bens Moveis, pois tratasse de uma entidade sem fins lucrativo e não dispomos de recursos financeiros para este fim.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação dos bens nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios do Pernambuco.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de GARANHUNS - Pernambuco para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com presença de 02 (duas) testemunhas.



Sala das Sessões Casa Antônio Tomé de Oliveira, Calçado - PE, 14 de novembro de 2024.

DOADOR

CALÇADO CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ/MF sob o nº 11.240.181/0001-40
Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

DONATÁRIO

Severino Caetano de Araújo
ASSOCIAÇÃO DE ORADORES DO SÍTIO MINE E MASSARAMDUBA CNPJ sob o nº 04.985.039/0001-66
Severino Caetano de Araújo
Presidente

Testemunhas:

Nome *Alécia de Fátima S de Melo*
RG.: *2.514.788*

Nome *Leônia pereira da mata silva*
RG.: *8.072.596*



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Associação de Moradores do Sítio Mine e Massaranduba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.039/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Severino Caetano de Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.532.265 edo CPF/MF n.º 058.240.474-64, declara ter recebido, nesta data, do Poder Legislativo Municipal de Calçado - Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.240.181/0001-40, situado à Rua Luiz Inácio dos Santos, 91 - Centro - CEP 55.375-000 - Calçado PE., representado por seu Presidente, o senhor Severino Ramos dos Santos Silva, brasileiro, casado, agricultor residente a Praça Nossa Senhora de Lourdes, 91, nesta cidade, portador do RG n.º 3.217.186 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 575.297.104-78, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2024.

LOTE	PLAQUETA Nº	DISCRICÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	14	CADEIRA GIRATORIA EST EM NAPA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	33	CADEIRA DE MADEIRA PES/FERRO ESTOFADA EM NAPA PRETA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	56	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	67	VENTILADOR - DE MESA STD- NV16 40CM	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	71	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/2 LUGARES	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	72	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	73	CADEIRA TUBULAR NOMORADEIRA C/1 LUGAR	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	77	ESTANTE EM AÇO COM 4 BANDEJAS - COR CINZA	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	82	BIRO - EM L E MESA 1MC C/GAVETAS	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	90	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COR PRETO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	93	AMPLIFICADOR DE SOM APPATEK AK 1100V.	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	94	CAIXA DE SOM ACUSTICA 3V 550W	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	95	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA COR PRETA/BEGE S/BRAÇO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	102	CADEIRA GIRETORIA EM NAPA COR PRETO/BEGE C/BRAÇO	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	108	BIRO DE BLOCO VER. FORMICA ARM. EM FERRO C/1.MTC/2GAVETAS	INSERVIVEL/RECUPERÁVEL
01	141	ESTANTE EM AÇO 6 PRAT. C/REFORÇO AÇO COR CINZA C/REFORÇO AÇO COR CINZA	



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Calçado, 14 de novembro de 2024.

Severino Caetano de Araújo

Severino Caetano de Araújo
Presidente da Associação de Moradores
do Sítio Mine e Massaranduba

Testemunhas:

1- *Elvira de Fátima Souza de Melo*
RG 2.555.788

2- *Leônia Fomeira da Mata Silva*
RG 8.072.596